



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 38/XV/1.ª
Aprova o Orçamento do Estado para 2023

Proposta de Aditamento

TÍTULO I
Disposições Gerais

CAPÍTULO VI
Segurança Social

Artigo 76.º-A
Atualização de pensões

A partir de 1 de janeiro de 2023 a atualização para todas as pensões corresponde a 8% do valor da pensão, não podendo ser o montante da atualização ser inferior a 50,00€ por pensionista.

Assembleia da República, 11 de novembro de 2022

Os Deputados,

ALFREDO MAIA; BRUNO DIAS; ALMA RIVERA; PAULA SANTOS; JOÃO DIAS

Nota Justificativa:

Nos últimos anos, por insistência e intervenção do PCP, foi possível pôr fim aos cortes nas pensões e reformas e garantir aumentos extraordinários consecutivos, beneficiando mais de dois milhões de reformados com estes aumentos.

O diploma do Governo que aprova o complemento extraordinário a pensionistas, correspondente a 50% da pensão, não é a atribuição de qualquer apoio aos reformados,

mas antes uma suspensão da lei em vigor e anuncia uma atualização para 2023 em metade do valor a que os reformados têm direito, prejudicando deste modo os reformados e pensionistas, face ao que a Lei hoje estabelece.

O aumento dos preços dos bens e serviços essenciais tem vindo a agravar-se e está claramente a aprofundar a degradação das condições de vida dos reformados, pensionistas e idosos, muitos dos quais vivem numa situação de pobreza, em resultado dos baixos valores das suas reformas e a aumentar os riscos de empobrecimento de todos aqueles que têm perdido poder de compra resultante da falta de atualização anual dos montantes das suas reformas.

Para que a recuperação do poder de compra e a valorização das reformas seja possível implica que o aumento para todas as pensões em 2023 seja de 8%, garantindo um valor mínimo de 50€. O que significa que, nas pensões mais baixas, cujo rendimento é todo ele destinado ao consumo, o aumento é percentualmente maior.

Com esta proposta pretende-se assegurar uma valorização das pensões como dimensão indispensável da autonomia económica e social, de recuperação real do poder de compra e da elevação das condições de vida dos reformados e pensionistas do nosso país.

O PCP apresenta esta proposta por ser da mais elementar justiça que sejam adotadas medidas imediatas de valorização de todas as pensões, assegurando recuperação e valorização do poder de compra, com um aumento mínimo de 50 euros em todas elas e de forma a dar expressão mais efetiva à recuperação de rendimentos e direitos.